

ESP-GABINETE DO COORDENADOR SEC. SAUDE 4

Estudo Técnico Preliminar 13/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 024.00060006/2026-04

2. Aquisição de Apoio de pés, para utilizaç

Aquisição de Apoio de pés, para utilização nesta Coordenadoria

3. Descrição da necessidade

3.1. Este estudo técnico foi elaborado visando adquirir apoio para pés de forma vantajosa para utilização nesta Coordenadoria.

3.2. Justifica-se para cumprimento de normas de ergonomia (NR-17), visando a saúde, segurança e bem-estar, aumento da produtividade, para servidores, de modo a proporcionar-lhes melhoria de sua condição postural e eliminação/redução de desconforto nos membros inferiores, que desenvolvam seus trabalhos num ambiente adequado ergonomicamente e confortável.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SES-CGCSS-GGAD-CCS	36662736880

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. Os materiais devem ser entregues em perfeitas condições, conforme as especificações, prazos e local indicados, acompanhados da respectiva nota fiscal. Nela devem constar as informações pertinentes, tais como marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia.

5.2. O padrão de qualidade do material oferecido será avaliado e deve estar certificado de acordo com os padrões usuais de mercado, bem como atender às demais características e especificações técnicas exigidas pelos órgãos de controle competentes, tais como o INMETRO, entre outros.

5.3. Deverá, também, o fornecedor responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990): bem como substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no respectivo Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeito.

5.4. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.

5.5. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.6. Os materiais devem ser entregues no seguinte endereço:

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde:

Endereço: Avenida Dr. Arnaldo, 351 – 3º andar – sala 309 – Bairro Cerqueira Cesar - São Paulo - SP, no horário das 9hs às 15hs

6. Levantamento de Mercado

6.1. Realizando a pesquisa de mercado, se percebe um número extenso de fornecedores e revendedores aptos para a contratação, uma vez que o objeto desta aquisição apresenta enorme gama de ofertas disponíveis para pesquisa de preço e disponibilidade de mercado.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. Essa contratação atenderá a demanda dos serviços administrativos e operacionais desta Coordenadoria.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1 As quantidades previstas no DFD 000014/2026, são aquelas determinadas pela unidade requisitante

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 151,84

9.1. O valor estimado para a compra do material é de aproximadamente de R\$ 9.110,40 (nove mil, cento e dez reais e oitenta e quatro centavos)

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. Considerando a característica dos materiais a serem adquiridos, não haverá o parcelamento ou individualização da solução em quantidades, conforme está disposto em tabela anexa a este documento.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. A referida contratação não possui correlação com outras contratações ou processos.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Esta alinhado com o planejamento anual.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. Aumento da produtividade para servidores, de modo a proporcionar-lhes melhoria de sua condição postural e eliminação/redução de desconforto nos membros inferiores, que desenvolvam seus trabalhos num ambiente adequado ergonomicamente e confortável.

14. Providências a serem Adotadas

14.1. Não será necessária a busca de providências a serem adotadas pela Administração.

15. Possíveis Impactos Ambientais

1 - O uso adequado de apoios de pés traz benefícios diretos à saúde do servidor, reduzindo LER /DORT (Lesões por Esforços Repetitivos) e melhorando a circulação sanguínea, o que contribui para o pilar social da sustentabilidade.

2 - A contratação sustentável deve prever a gestão de resíduos e a preferência por materiais de baixo impacto ambiental, garantindo a ergonomia sem comprometer o meio ambiente.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Para utilização dos servidores desta Coordenadoria, sendo demanda nova, aprovada no PCA.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MONIQUE DA SILVA SANTOS CORREDATO

Diretor Técnico III



Assinou eletronicamente em 06/05/2026 às 14:48:10.